



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2024

Processo Administrativo n° 005/2024
Inexigibilidade de Licitação n° 004/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão, Caculé - BA neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do CPF n° 012.412.356-27, domiciliado nesta cidade de Caculé – BA.

CONTRATADA: SYMARA PEREIRA PORTO, inscrita no CPF sob o n° 031.071.285-89, situada no Povoado da Várzea Grande n° 70 – Caculé/ Bahia

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria jurídica em matéria de processo administrativo do legislativo municipal, no assessoramento das comissões e mesa diretora com emissão de pareceres em Projetos de Lei e elaboração de projetos de iniciativas exclusivas do legislativo, incluído presença nas sessões ordinárias e extraordinárias, de interesse na da Câmara Municipal de Caculé/Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade 004/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, a da nota fiscal e recebimento do serviço.

Caculé – Bahia, 08 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ-BA
JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA
Contratante

SYMARA PEREIRA PORTO
CPF n° 031.071.285-86
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86
